



### INDICAÇÃO Nº 1/2017

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a secretária competente, para a criação de uma sub-prefeitura para atender a população da morada do sol e região.

#### JUSTIFICATIVA

O Jardim morada do sol, somado a outros pequenos bairros de sua região (como o Jardim São Conrado por exemplo), somam uma área muito maior do que a de algumas cidades da região, e contam com um grande número de moradores e negócios locais, que necessitam de atenção. Em cidades de grande porte (como a nossa vem se tornando), é comum a criação de subprefeituras, para auxiliar a prefeitura, com assuntos relacionados aos bairros de maiores portes.

A função da subprefeitura, é **impulsionar o nível de infraestrutura** da região administrada, escutando o cidadão. Na prática as subprefeituras devem receber pedidos, reclamações e resolve-los. Os munícipes podem exigir melhorias no sistema viário, na limpeza urbana, na educação, sugerir programas culturais e até cobrar a subprefeitura pela permissão de festas no bairro.

Com o objetivo de garantir um bom atendimento do município para com os moradores do bairro que está em constante crescimento, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Nilson Alcides Gaspar, que interceda junto ao órgão competente para a criação da subprefeitura.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Jorge Luis Lepinsk (PEPO)**  
Vereador